



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 138/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 524/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 524/14, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que denomina o espaço livre inominado Praça "Maruo Ito", localizado à Rua Rubens Facchini, esquina com a Avenida Cupecê (Setor 120, Quadra 402), no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Maruo Ito, por sua atuação em benefício da comunidade. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito, croquis e mapa contendo a indicação do espaço livre a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, a Supervisão de Pesquisa e Difusão da Secretaria Municipal de Cultura, em fl. 32, considerou que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação. A Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, apresentou os dados do logradouro, informando que é oficial, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Quanto à descrição da localização do logradouro, considerou correta a sua caracterização (fl. 33).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, através do Parecer nº 831/15.

Desse modo, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 524/14.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/08/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/08/2015, p. 158

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.